

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Valor consolidado da Multa: 900 (Novecentos reais)
Forma de recolhimento da multa: Parcelamento nos termos do art. 46 do Decreto Federal 60.342/2014 e art. 98 da Resolução SMA 48/2014

Decisão sobre a apreensão de bens ou animais: As aves foram soltas em habitat natural, de acordo com laudo veterinário.

Decisão sobre o embargo de obra ou atividade: Não se aplica

Observações: A autuada comprometeu-se a apresentar no CTRF-9 (Avenida Presidente Kennedy, 1760, Bairro Ribeirão, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14096-350, Fone: 16 - 3618-7057), no PRAZO DE 30 DIAS, contados a partir da presente data, os documentos que comprovem a renda mensal declarada, sob pena de perda do desconto de 20% devido à hipossuficiência financeira.

Ponto de Atendimento: 33 - Ribeirão Preto
Auto de Infração Ambiental 318405
Data da Infração: 27/7/2014
Autuado: Josimar Batista Freire
CPF: 400.974.125-20
Data da Sessão: 11/9/2014

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Valor consolidado da Multa: 300 (Trezentos reais)
Forma de recolhimento da multa:

Decisão sobre a apreensão de bens ou animais: Não se aplica

Decisão sobre o embargo de obra ou atividade: Não se aplica

Observações: O autuado retirou a guia de pagamento, deverá ser observado o disposto no Art. 47 do Dec. 60.342/14.

Ponto de Atendimento: 33 - Ribeirão Preto
Auto de Infração Ambiental 318407
Data da Infração: 27/7/2014
Autuado: Josimar Batista Freire
CPF: 400.974.125-20
Data da Sessão: 11/9/2014

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Valor consolidado da Multa: 600 (seiscentos reais)
Forma de recolhimento da multa:

Decisão sobre a apreensão de bens ou animais: Não se aplica

Decisão sobre o embargo de obra ou atividade: Não se aplica

Observações: O autuado retirou a guia de pagamento, deverá ser observado o disposto no Art. 47 do Dec. 60.342/14.

Ponto de Atendimento: 33 - Ribeirão Preto
Auto de Infração Ambiental 318408
Data da Infração: 27/7/2014
Autuado: Antonio Alberto Marcondes
CPF: 090.719.158-40
Data da Sessão: 11/9/2014

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Valor consolidado da Multa: 1170 (Mil e cento e setenta reais)

Forma de recolhimento da multa:

Decisão sobre a apreensão de bens ou animais: Não se aplica

Decisão sobre o embargo de obra ou atividade: Não se aplica

Observações: O autuado compareceu no atendimento, porém, não concordou com os termos propostos, informando que protocolará defesa no prazo de 20 dias. Deverá ser observado o disposto no artigo 13 do Decreto 60342/14 para apresentação da defesa

Ponto de Atendimento: 33 - Ribeirão Preto
Auto de Infração Ambiental 318413
Data da Infração: 5/9/2014
Autuado: Lucimara dos Santos Merlim
CPF: 436.541.738-02
Data da Sessão: 10/9/2014

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Decisão sobre a apreensão de bens ou animais: Não se aplica

Decisão sobre o embargo de obra ou atividade: Não se aplica

Observações: Declarou que o canário-da-terra com anilha SISPASS 2.8 S/PA 001705 que não se encontrava no seu criadouro, conforme relatado no BOA 141924, resultando na lavratura do AIA em tela, já encontra-se no mesmo, portanto, a sua relação de passeriformes está regular. Será realizada refiscalização do plantel para confirmar as informações fornecidas pela autuada.

**Comunicado**

Correção - Na Ata do Atendimento Ambiental referente ao Auto de Infração Ambiental 300.774 realizado no Ponto de Atendimento 32 - FRANCA em 11-09-2014, informamos que o número correto do CNPJ do autuado é 49.213.747/0115-85.

## COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Comunicado**

Queima da palha da cana-de-açúcar 030/14/CTAP - Determinação de 15-09-2014

A CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo informa que, em cumprimento à Resolução SMA - 40, de 07-05-2014, encontra-se suspensa a queima da palha da cana de açúcar em qualquer período do dia nos seguintes municípios: Altair, Altinópolis, Aramina, Barretos, Barrinha, Batatais, Bebedouro, Brodowski, Buritizal, Cajobi, Cajuru, Cássia dos Coqueiros, Colina, Colômbia, Cravinhos, Cristais Paulista, Dumont, Embaúba, Franca, Guaiara, Guará, Guaraci, Guariba, Guatapará, Igarapava, Ipuã, Itirapuã, Ituverava, Jaborandi, Jaboticabal, Jardinópolis, Jeriquara, Luiz Antônio, Miguelópolis, Monte Alto, Monte Azul Paulista, Morro Agudo, Nuporanga, Olímpia, Orlândia, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Pirangi, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis, Restinga, Ribeirão Corrente, Ribeirão Preto, Rifaina, Sales Oliveira, Santa Cruz da Esperança, Santa Rosa de Viterbo, Santo Antônio da Alegria, São Joaquim da Barra, São José da Bela Vista, São Simão, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Severínia, Taiacu, Taiúva, Taquaral, Terra Roxa, Viradouro e Vista Alegre do Alto.

## COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DE MOGI GUAÇU

**Extrato da Ata da 55ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu CBH-Mogi realizada no Município de Conchal, em 06-06-2014**

Abertura e Inscrições: Aos seis dias de junho de dois mil e quatorze, no Auditório da Igreja Evangélica Quadrangular, Rua Sebastião Gomes 125, Jardim Novo Horizonte, Município e Cidade de Conchal, às 9h30 foi aberta a sessão para inscrições com a entrega do caderno de documentos referentes à pauta desta 55ª reunião ordinária plenária, regularmente convocada. Atingido o quórum regimental, segundo o número de assinatu-

ras constante da lista geral e por segmento (representantes dos municípios, sociedade civil e órgãos do estado) que fazem parte integrante desta ata, e que ficaram à disposição dos presentes para conferência do número regimental mínimo para início dos trabalhos e para deliberar, o que ocorreu sem registro de oposição ou contestação por quaisquer dos presentes signatários.

Segue-se o extrato ou resumo da ata desta 55ª reunião plenária cujo texto na íntegra pode ser acessado em www.sigrh.sp.gov.br, na página eletrônica do comitê do Mogi.

Formada a mesa iniciaram-se os trabalhos com o anúncio da pauta pela presidência, a saber: a) apresentação e votação da deliberação 145/2014 que dispõe sobre as diretrizes e critérios e pontuação para pedidos de recursos do Fehidro no 2º pleito do exercício de 2014. Ainda da pauta ainda consta informações sobre: b) o Projeto Estiagem versão 2014; c) o atual estágio dos Planos Municipais de Saneamento Ambiental financiados pela Coordenadoria de Saneamento da Secretaria Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos; d) a situação da contratação do 3º Plano Diretor da Bacia do Mogi, que tem como tomadora de recursos do Fehidro a Prefeitura de Jaboticabal; e d) notícias do Comitê de Integração da Bacia do Rio Grande. Com esta 55ª reunião o CBH-MOGI comemora oficialmente a Semana e dia do Meio Ambiente.

Seguiu-se aprovação da ata da 54ª Reunião Ordinária, realizada em 14-03-2014, no município de Santo Antônio do Jardim, e Informes Gerais da Secretaria Executiva do CBH-MOGI, aqui transcrito em ata, como adiante se segue. (Início da transcrição dos Informes Gerais – somente dos títulos dos informes neste extrato).

1. Serviços Municipais Autônomos de Água e Esgoto reuniram-se para discutir sobre Agência Reguladora dos preços de serviços de tratamento de água e esgoto.

2. Comissão de estudos ou GT Regulação reúne-se pela segunda vez em Porto Ferreira.

3. Câmara Técnica de Gestão e Participação CTGP revisa deliberação de critérios.

4. CBH-Grande realiza 1ª e 2ª Reuniões Extraordinárias em São Sebastião do Paraíso-MG. Em 28-05-2014, no salão da sede do Clube Ouro Verde, em São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais.

5. Nota sobre a atual situação do convênio SSRH-Coordenadoria de Saneamento sobre o andamento dos Planos Municipais de Saneamento Básico e Plano Regional Integrado de Saneamento Básico da UGRHI 09, CBH-MOGI.

6. Resumo histórico do andamento do programa de apoio a elaboração dos PMSB e próximos passos.

7. Comemoração da Semana do Meio Ambiente no âmbito da UGRHI 09. (Fim da transcrição dos Informes Gerais – somente dos títulos dos informes neste extrato)

Apresentação da Câmara Técnica de Gestão e Planejamento – CTGP. Apresentação, discussão e votação da proposta de Deliberação CBH-MOGI 145, de 6 de junho de 2014, que “Aprova diretrizes e critérios de pontuação para distribuição dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos no 2º pleito do exercício de 2014, no âmbito do CBH-MOGI”, pelo Coordenador da Câmara Técnica de Gestão e Planejamento, que após abordar os principais pontos da minuta. Encerrada sua exposição o Coordenador da CTGP indagou aos membros do plenário se havia alguma sugestão, ou oposição com relação à minuta apresentada. Em não havendo registro de nenhuma manifestação contrária propôs ao Presidente do CBH-MOGI que colocasse a minuta de deliberação CBH-MOGI 145/2014 em discussão (...) e em votação (...) cuja aprovação foi anunciada por unanimidade pela presidência. Seguiu-se cerimônia símbolo de assinatura de contrato dos 16 empreendimentos aprovados em 2013, e que já firmaram contratos Fehidro/Banco do Brasil. O Prefeito de Santa Rita do Passa Quatro assinou seu contrato durante esta reunião, ao lado de treze prefeitos e dois vice-prefeitos presentes nesta 55ª plenária.

Apresentação sobre o Projeto Estiagem versão 2014. Prossequindo na ordem do dia o Secretário Executivo fez um rápido resumo do documento Projeto Estiagem versão 2014 conforme consignado em nota escrita enviada pela Mesa Diretora a todos os membros do Mogi solicitando adiamento e intensificação de campanhas de uso racional da água nos meses de estiagem no âmbito de suas instituições, pedindo sua transcrição em ata.

Informações adicionais. CBH-MOGI mantém contato permanente e parceria histórica com CTH-DAEE A seguir o Secretário Executivo em apertada síntese fez um apanhado sobre as parcerias e relação histórica do comitê com CTH-DAEE Principiour por destacar que o atual coordenador do CTH-DAEE/São Paulo que trabalha diretamente com a rede hidrológica quantitativa do DAEE, em recente contato com a Secretária Executiva do CBH-MOGI (14/05 e 04-06-2014) noticiou que estão sendo firmados diversos acordos de cooperação entre os órgãos gestores de quantidade e qualidade da água, a saber: DAEE, ANA, CETESB e com outros como CPRM (dados de rede monitoramento de águas subterrâneas) e IAC (dados da rede agro). De fato, historicamente o Comitê do Mogi visando atender a meta 4 de seu plano diretor de bacia, ao longo dos últimos anos, a fim de subsidiar tecnicamente sua pretensão e orientar sobre locais de instalação, operação e manutenção, o comitê veio por intermédio de sua CTGP e Secretária Executiva mantendo estreito contato com o atual coordenador do CTH-DAEE que na qualidade de representante daquele CTH-DAEE firmou três contratos FEHIDRO com o comitê – todos concluídos - referente ao “Monitoramento Hidrológico da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi” respectivamente 1ª, 2ª e 3ª fase, a saber:

a) Código do empreendimento 2004-Mogi-91. (Contrato Fehidro 26/2004 com DAEE-SP). Valor Fehidro financiado R\$ 61.000,00.

b) Código do empreendimento 2005-Mogi-122. (Contrato Fehidro 85/2005 com DAEE-SP). Valor Fehidro financiado R\$ 144.202,84.

c) Código do empreendimento 2006-Mogi-161. (Contrato Fehidro 361/2006 com Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica FCTH. Valor Fehidro financiado R\$ 120.071,10.

Primeiras ações já em andamento no CBH-MOGI. Nesse sentido o atual coordenador do CTH-DAEE confirmou por e-mail de 04-06-2014 à Secretaria Executiva do Mogi conforme se segue que: “O DAEE fez um Acordo de Cooperação Técnica com a ANA, que já disponibilizou o equipamento telemétrico de Taquari Pontes, já instalado. A ANA forneceu os equipamentos para as Salas de Situação de Ribeirão Preto e de São José do Rio Preto. Parte das estações, devido a recao de roubos e em função dos objetivos delas, foi instalada com equipamentos digitais não telemétricos. Outros serão telemétricos (Taquari Pontes 4D-029 é telemétrico e já em funcionamento, e Moji Guaçu 3D-004 será telemétrico daqui a uns poucos dias). (E) Há como melhorar, claro!” finalizou em seu e-mail. Encerrando sua fala o Secretário Executivo do Mogi informou que os contatos com o coordenador do CTH-DAEE-São Paulo prosseguirão nos próximos meses e que este aceitou convite do Comitê para participar até o final do ano de uma das reuniões plenárias para expor a matéria.

Apresentação do Programa de Apoio à elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico. A seguir o o Consultor da Engecorps, fez um breve relato da situação do Programa de Apoio à Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento e Plano Regional conforme detalhado nas notas 5 e 6 dos informes gerais da secretaria, acima transcritas.

Apresentação sobre o atual estágio da contratação do 3º Plano Diretor da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu. O representante da Prefeitura de Jaboticabal relatou que o certame licitatório para a contratação do 3º plano diretor da bacia do Mogi pela Prefeitura Municipal de Jaboticabal, está em vias de conclusão.

Apresentação – notícias sobre o Comitê de Integração do Rio Grande e cobrança estadual. Ver nota 4 dos informes gerais sobre notícias do CBH-Grande. A seguir o Conselheiro do

Conselho Nacional de Recursos Hídricos, destacou a importância daquele comitê e discorreu sobre temas relevantes daquele conselho, sala de situação que está sendo instalada no DAEE de Ribeirão de Ribeirão e aspectos administrativos da cobrança estadual para os comitês Pardo, Mogi, Baixo Pardo e Sapucaí-Grande que vem sendo conduzida pela Diretoria do DAEE-BPG da qual é também diretor. De sua vez o Coordenador do GT-Cobrança destacou que esta fase da divulgação da cobrança estadual vem caminhando calmamente, com envio da primeira leva de correspondência aos outorgados constantes do cadastro consolidado, informando-os da divulgação da cobrança e ato convocatório (correspondência subseqüente). Lembrou que segundo deliberação CBH-MOGI 110/2010 disciplina em seu artigo 12 que “a cobrança pelos usos urbano e industrial dos recursos hídricos no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu, será realizada pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica, até que estudos técnicos e econômicos indiquem a viabilidade da instalação da Agência de Bacia”. Nesse passo, no caso dos comitês Pardo, Baixo Pardo, Sapucaí Mirim-Grande e Mogi esta atribuição legal vem sendo feita pela Diretoria Regional do DAEE – BPG de Ribeirão Preto, que neste momento vem ajustando e mantendo o cadastro consolidado ativo e continuamente atualizado. Mais. A Diretoria do DAEE-BPG vem ultimando esforços para assegurar recursos financeiros de sua alçada para contratação da confecção de “programa de computador” que “converse” com os “programas” dos órgãos gestores DAEE e CETESB e Prodesp. Isto irá permitir a fruição (importação e exportação) de arquivos de um para outro programa sem necessidade de começar tudo novamente a cada nova outorga, assegurando a este banco de dados fundamental (cadastro de outorgados) agilidade e racionalidade em seu manuseio diário pelos órgãos envolvidos, considerando que o cadastro é e será permanentemente alimentado por ambos os órgãos na medida em que novos empreendimentos são licenciados/outorgados.

Encerramento. A seguir o Presidente abriu espaço para assuntos diversos e palavra dos convidados. Em assuntos diversos destaque para as palavras do Superintendente do SAAEJ Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal, que discorreu sobre as notas 1 e 2 dos informes gerais acima transcritas, para propor que após esta reunião o Presidente do CBH-MOGI convidasse todos os prefeitos e prefeitas para que compareçam maciçamente, para ouvirem o relato final do GT regulação e decidam que rumo tomar considerando que a criação de agência reguladora implica em despesas que deverão ser rateadas e pagas. De sua vez o Vice Presidente um dos promotores da discussão deste tema no colegiado reiterou as afirmações do Superintendente do SAAEJ quanto a necessidade de promover aquela reunião entre prefeitos. O Presidente anunciou que a próxima reunião prevista (56ª) será em Leme. O Prefeito Anfitrião de Conchal reiterou o compromisso de seu município com as diretrizes emanadas deste comitê. Em seguida o Presidente do comitê encerrou a 55ª Reunião Ordinária Plenária do CBH-MOGI.

# Procuradoria Geral do Estado

## GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

**Despacho do Procurador Geral do Estado, de 15-09-2014**

No Processo PGE/GDOC 18629-894080/2014. Interessado: Procuradoria Regional da Grande São Paulo. Assunto: Credenciamento de Restaurantes para Fornecimento de Refeições para Servidores das Seccionais e Setores da PR-1.

“Ratifico, nos termos do Processo no art. 26 da Lei federal 8.666/93, com a redação dada pelo art. 17 da Lei federal 11.107/2005, a inexistibilidade de licitação declarada pelo Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei federal n. 8.666/93, para a contratação do serviço de fornecimento de refeições preparadas aos funcionários e servidores das Seccionais de Santo André, Diadema, Guarulhos, Mogi das Cruzes e Setor de Cotia, da Procuradoria Regional da Grande São Paulo – PR-1, não contemplados os prestadores de serviços terceirizados, mediante a apresentação de vales nominais, no valor unitário de R\$ 15,00 por refeição diária..”

**Despachos do Procurador Geral do Estado, de 15-09-2014**

No processo 18575-832670/2014: “Tendo em vista a manifestação favorável do Conselho da PGE (Deliberação CPGE 130/09/2014), considero autorizado o afastamento do Procurador do Estado Dr. José Paulo Martins Gruli para, com prejuízo das funções e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do seu cargo, participar do ‘XL Congresso Nacional de Procuradores do Estado e do Distrito Federal’, no período de 08 a 12-09-2014, em João Pessoa/PB”.

No processo 18575-914884/2014: “Tendo em vista a manifestação favorável do Conselho da PGE (Deliberação CPGE 131/09/2014), considero autorizado o afastamento do Procurador do Estado Dr. Fagner Vilas Boas Souza para, com prejuízo das funções e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do seu cargo, participar do ‘XL Congresso Nacional de Procuradores do Estado e do Distrito Federal’, no período de 09 a 12-09-2014, em João Pessoa/PB”.

No processo 16669-862374/2014: “Tendo em vista a manifestação favorável do Conselho da PGE (Deliberação CPGE 132/09/2014), considero autorizado o afastamento do Procurador do Estado Dr. Marcio Coimbra Massei para, com prejuízo das funções e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do seu cargo, participar do ‘XL Congresso Nacional de Procuradores do Estado e do Distrito Federal’, no período de 08 a 12-09-2014, em João Pessoa/PB”.

No processo 17040-957878/2014: “Tendo em vista a manifestação favorável do Conselho da PGE (Deliberação CPGE 133/09/2014), autorizo o afastamento dos Procuradores do Estado Drs. Alyne Basílio de Assis, André Brawerman, Bruna Tapié Gabrielli e Maurício de Almeida Henárias para, com prejuízo das funções e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seus cargos, participarem do ‘Simpósio Sobre Grandes Questões Atuais do Direito Tributário’, nos dias 18 e 19-09-2014, em São Paulo/SP”.

No processo 18575-974171/2014: “Tendo em vista a manifestação favorável do Conselho da PGE (Deliberação CPGE 134/09/2014), considero autorizado o afastamento da Procuradora do Estado Dra. Rita de Cassia Conte Quartieri para, com prejuízo das funções e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do seu cargo, participar do ‘8º Congresso de Direito Processual’, nos dias 11 e 12-09-2014, em Uberaba/MG”.

## PROCURADORIA JUDICIAL

**Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 16-09-2014**

Processo PJ 0254/2014
Interessado: PROCURADORIA JUDICIAL
Assunto: Aquisição de material de escritório (reator e soquete)

“Decorro o prazo recursal, regular todo o procedimento, Ratifico os atos do responsável pelo Convite Eletrônico BEC 4001050000120140C00041, Homologo o certame e Adjudico seu objeto em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo”:

ITENS	FORNECEDORES
1	DR Comércio Materiais Elétricos Ltda. ME.
2 e 3	Lux & Cia. Comercial Ltda. Me.

Em atendimento, fica autorizada a realização das respectivas despesas.

**Extrato de Contrato**
Processo PJ-14.054/2009
6º Termo de Aditamento - Prorrogação
Contrato 03/2010
Contratante: PROCURADORIA JUDICIAL
Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.
Objeto: No interesse do Serviço público, e de comum acordo entre as partes, prorrogar a vigência do contrato 03/2010, objeto da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores do prédio da Procuradoria Judicial, localizado na Rua Maria Paula, 67 – Bela Vista/SP.
Vigência: de 10-09-2014 a 09-09-2014.
Natureza da Despesa: 339039-80
Programa de Trabalho: 03.092.4001.5843.0000 – PTRES: 400135
UGE: 400105
Data da assinatura: 09-09-2014

## CENTRO DE ESTUDOS

**Comunicado**

A Procuradora do Estado Assistente Respondendo pelo Expediente do Centro de Estudos da PGE, por determinação do Procurador Geral do Estado, CONVOCA a Procuradora Elaine Cristina de Antonio Faria, para o Curso Via STREAMING (acesso na área restrita da página da PGE/SP na internet), em substituição ao Procurador Luciano Alves Rossato, que ocorrerá no dia 19-09-2014, das 09h às 12h30 com a seguinte programação:

9h às 10h - Tema: Dos processos para licitação de bens e serviços no Estado de São Paulo - Expositora: Alessandra Obara Soares da Silva – Procuradora do Estado Assessora – Subprocuradoria Geral da Área da Consultoria Geral

10h às 11h - Tema: Dos processos para contratação direta no âmbito do Estado de São Paulo - Expositora: Flávia Della Coletta Depinê – Procuradora do Estado Assessora – Subprocuradoria Geral da Área da Consultoria Geral

11h às 11h15 – Coffee-break

11h15 às 12h30 - Tema: Dos contratos de locação no Estado de São Paulo - Expositora: Cristiana Correa Conde Faldini – Procuradora do Estado Assessora – Coordenadoria de Assuntos Fundiários

## PROCURADORIAS REGIONAIS

### PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

**Despacho do Procurador, de 16-9-2014**
Processo PGE 16616-768440/2014
Interessada: Procuradoria Regional de Taubaté
Assunto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial

Nos termos da Resolução PGE-83, de 19-10-1994, em conformidade com o previsto na Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGO a decisão da Pregoeira e de sua Equipe relativa ao Pregão Eletrônico 04/2014 e ADJUDICO os serviços de vigilância/segurança patrimonial à empresa M.P.C. SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA - EPP, CNPJ 16.499.516/0001-62, pelo valor mensal de R\$ 9.284,48, perfazendo um total de R\$ 139.267,20, para um contrato de 15 meses.

# Transportes Metropolitanos

## COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

**Despacho da Coordenadora, de 16-9-2014**
Com fundamento no artigo 1º, do inciso II, letra “a”, da Resolução STM – 046, de 06.07.05, aprovando as alterações de características operacionais das linhas metropolitanas abaixo relacionadas:

Processo STM - 00024/2008 - Interessada: Consórcio Intenorte de Transportes - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-049TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário da linha C-049TRO-000-R – Mairiporã (Terminal Rodoviário Siguemi Aiacyda) – Franco da Rocha (Centro), conforme folhas constantes do presente processo, com alteração da extensão passando para 18,065 km e alteração de Terminal Secundário, passando para: Avenida dos Coqueiros, altura do 150.

Processo STM - 19888/2008 - Interessada: Consórcio Intenorte de Transportes - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-525TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário da linha C-525TRO-000-R – Guarulhos (Jardim Santa Paula) – São Paulo (Metró Armênia), via Guarulhos (Bonsucesso), conforme folhas constantes do presente processo, com alteração da extensão passando para 35,671 km.

Processo STM - 14060/2007 - Interessada: Consórcio Intenorte de Transportes - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-166TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário do Serviço Complementar (Bifurcação) C-166B11-000-R – Guarulhos (Jardim Álamo) – São Paulo (Metró Armênia), na linha C-166TRO-000-R – Arujá (Centro) – São Paulo (Metró Armênia), conforme folhas constantes do presente processo, com alteração da extensão passando para 34,542 km e alteração de Terminal Principal, passando para: Rua Gentil da Silva Leite Filho/R. Irene Padilha Sobral.

**Retificação do D.O. de 16-9-2014**

No Comunicado de 15-09-2014

Onde se lê:

A Coordenadora de Transporte Coletivo faz saber que foram emitidas as Ordens de Serviço Metropolitanano abaixo relacionada, e que no prazo de 10 dias úteis, a contar desta data, a empresa operadora deverá retirar o referido documento na STM/ CTC – Rua Boa Vista, 175, Bloco A, 12º andar, e operacionalizar as alterações, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação.

Exclua-se:

OSM	LINHA	EMPRESA
003	5505	Litorânea Transportes Coletivos Ltda.

# Saneamento e Recursos Hídricos

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**Despacho do Chefe de Gabinete, de 16-09-2014**
Pro.46-2014-SSRH. A vista da informação e justificativa de fls. 45/48, e em cumprimento a alínea a 1, do inciso XVI, do artigo 23, do Decreto 52.833, de 24-03-2008, autorizo o afastamento, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens das funções-atividades, do servidor BRUNO FRANCO DE SOUZA, RG 34.431.779-1, Especialista Ambiental da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos – SSRH, nos dias 25 e 26-09-2014, para participar da Workshop sobre Gestão Integrada de Recursos Hídricos, que se realizará em Brasília/DF.